



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DO  
**PERNAMBUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO Nº 230** **PUBLICADO NO DIA 12/06/2025**

**PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 4.032/2025, DE 22 / MAIO /25.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio do servidor abaixo relacionado:

| Processo nº               | Nome                         | Matrícula | Período    |   |            | Decênio |
|---------------------------|------------------------------|-----------|------------|---|------------|---------|
| 0031100269.000227/2025-30 | JOSÉ ALEX DOMINGOS DOS ANJOS | 3180-1    | 27/02/2015 | A | 24/02/2025 | 2º      |

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 22/05/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 22/05/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 03/06/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 04/06/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 10/06/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 10/06/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67384447** e o código CRC **F1AB07D4**.

---

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000